



PORTARIA Nº 137 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Portaria nº 233 de 30 de outubro de 2017:

Onde lê-se:

CONSIDERANDO a Resolução nº 51 de 04 de julho de 2017, e o processo **23403.001081/2017-84**;

Leia-se:

CONSIDERANDO: A Resolução CONSUP nº 51 de 14/07/2017, e o processo **23403.001081/2017-84**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI
Diretor-Geral